



PARECER: N° 06/2024 – CGM-PMSMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO:00000102/23

OBJETO: ANÁLISE E PARECER DOS CONTRATOS N° 20240010 E 20240011, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONSERTO DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, LAVAGEM, CONSERTO DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

EMPRESA CONTRATADA: CANAÃ COM E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS ME E RIGA AUTO PEÇAS LTDA ME.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo N° 00000102/2023 composto por I volume, em especial a documentação e atos realizados para formação dos contratos números 20240010 e 20240011, originado da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP N° 036/2023.

Novamente os autos retornam a esta Controladoria, para parecer do contrato número 20240010, que tem como partes, de um lado o FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO e do outro a empresa contratada CANAÃ COM E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS ME., no valor de R\$ 774.480,00 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) e o contrato número 20240011, que tem como partes, de um lado o FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO e do outro a empresa contratada RIGA AUTO PEÇAS LTDA ME., no valor de R\$ 54.715,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Quinze Reais).

Após minuciosa análise, entendo que foi respeitado todas as exigências legais para a assinatura do contrato, a começar pelas adaptações nos exatos termos da minuta de contrato do anexo IV, do Edital do Pregão Eletrônico N° 036/2023.

O Departamento de Planejamento informou que as despesas seriam consignadas nas dotações orçamentárias do Fundeb, atendendo ao disposto no art. 92, inciso VIII, da Lei n° 14.133/21.

A ordenadora de despesas emitiu a declaração de adequação orçamentária e financeira, atendendo ao disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Foi juntado nos autos a cópia da Portaria N° 027/2024, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a designação do fiscal do contrato oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023, na forma do disposto no art. 117 da Lei. 14.133/21.

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 15 de Janeiro de 2024, atendendo ao que dispõe o art. 54, §1º da Lei 14.133/21.



Recomendo que seja providenciado a publicação do extrato do contrato no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos do contrato, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 17 de Janeiro de 2024.

Análise por:

ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS
Assessora Jurídica
OAB/PA Nº 28.267

De acordo:

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021